DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/85

O Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em especial as contidas nos ítens I a IV do Artigo 4º da Lei Municipal nº 542/84 e Decreto nº 931/85,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar de Cr$ 40.000.000 (Quarenta milhões de cruzeiros), destinados a reforço de dotações abaixo discriminadas constantes da Tabela Explicativa em vigor:

I - RECURSOS PRÓPRIOS E TRANSFERIDOS

0100 - ÓRGÃO: - LEGISLATIVO MUNICIPAL
0110 - Unidade: - Câmara Municipal
0110.01010012.01 - Manutenção dos serviços com a função Legislativa da Câmara.

3.1.3.2 -	105 -	Outros Serviços e Encargos.	Cr$ 4.000.000
		S O M A	Cr$ 4.000.000

0120 - Unidade: - Secretária da Câmara
0120.01010322.04 - Manutenção dos serviços de controle e supervisão da Câmara.

3.1.2.0 -	111 -	Material de Consumo	Cr$ 10.000.000
3.1.3.1 -	112 -	Remuneração de Serv.Pessoais	Cr$ 20.000.000
3.1.3.2 -	113 -	Outros Serviços e Encargos.	Cr$ 6.000.000
		S O M A	Cr$ 36.000.000
		T O T A L ...	Cr$ 40.000.000

Art. 2º - Como Recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, ficam canceladas partes das dotações abaixo discriminadas, constantes da Tabela Explicativa da Despesa em vigor:

...

Decreto Legislativo nº 012/85 Folha 02

0100 - ÓRGÃO: - **LEGISLATIVO MUNICIPAL**
0110 - Unidade: - **Câmara Municipal**
0110.01010012.01 - Manutenção dos serviços com a função Legislativa da Câmara.
3.1.1.1 - 102 - Pessoal Civil .....Cr$= 20.000.000
S O M A .....Cr$= 20.000.000
0120 - Unidade: - **Secretária da Câmara**
0120.01010322.04 - Manutenção dos serviços de controle e supervisão da Câmara.
3.1.1.1 - 109 - Pessoal Civil .....Cr$= 20.000.000
S O M A .....Cr$= 20.000.000
T O T A L ....Cr$= 40.000.000

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de setembro do ano de um mil, novecentos e oitenta e cinco.

ENÉAS CIRCHIA
Presidente

ORLANDO BURATTO
1º Secretário